



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Administração

DESPACHO

À Coordenadoria de Convênios e Contratos

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à **contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) inscrições para a participação dos servidores Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Diretora Geral da EJPA, Mauricio Crispino Gomes - Secretário de Administração e para o Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, no 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, ofertado pela Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, que será realizado nos dias 24 a 27 de Novembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

A participação no PMO Gov Summit 2025 é medida que se justifica como meio estratégico para aprimorar a formação da magistrada e dos secretários, alinhando-se às diretrizes institucionais e às boas práticas de gestão pública.

O investimento do curso será no valor de R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em consonância com a proposta apresentada (SEI nº 272242, fls. 37), conforme demonstrado abaixo:

Fornecedor	CNPJ	Inscrição por pessoa	Valor total das inscrições (3 pessoas)
Instituto Negócios Públicos Do Brasil	10.498.974/0002-81	R\$ 5.562,00	R\$ 16.686,00

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 044 - Versão 1 (SEI nº 267983), cujo registro no Plano Anual de Contratações (PAC) encontra-se sob o código EJ14A25 (MEM-2024/50685). A disponibilidade orçamentária está comprovada pela Solicitação de Despesa nº 2025 / 3241 (SEI nº 271736), validada no sistema GRP/THEMA, consoante despacho SEI nº 274034.

Do ponto de vista jurídico, a matéria se enquadra na hipótese de contratação direta padronizada para cursos de curta duração ofertados em formato aberto ao público, com conteúdo, cronograma, valores e condições predefinidas, o que caracteriza a notória especialização da contratada e a inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, consoante Lista de Verificação, juntada ao SEI nº 271504.

Ademais, a contratação preenche os requisitos estabelecidos para aplicação do procedimento simplificado aprovado por este Tribunal, conforme o Parecer Jurídico nº 333/2025 – AJSEADM, exarado nos autos do Processo SEI nº 0003502-25.2025.8.14.0900 e acolhido por Despacho da Presidência nº 0000029559. Tal entendimento autoriza a dispensa de parecer jurídico individualizado, desde que observados os seguintes critérios cumulativos:

- Contratação direta com valor inferior ao limite do artigo 75, II, da Lei nº

14.133/2021;

- Objeto padronizado de baixa complexidade e execução imediata; e,
- Utilização dos formulários e modelos padronizados instituídos pelo TJPA.

A presente instrução atendeu a todos os parâmetros exigidos, estando acompanhada da documentação padronizada, incluindo o Formulário de Solicitação, o DOD adaptado e a Lista de Verificação, em conformidade com o artigo 15 da Portaria nº 013/2023 – SA e as diretrizes da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, o que dispensa a manifestação jurídica específica.

Diante do exposto, e nos termos da competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando o enquadramento no procedimento simplificado para inscrições em capacitações externas.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias à formalização da despesa, observando-se os instrumentos padronizados e demais exigências legais aplicáveis.

(Assinado Digitalmente)
MAURICIO CRISPINO GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 10/11/2025, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000279379** e o código CRC **B5CBA897**.